

PORTARIA MUNICIPAL Nº09/2014

de 14 de janeiro de 2014

DETERMINO A INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS DO SERVIDOR VALDIR ALOISIO MALDANER.

STELAMARIS GOBBI, Prefeita Municipal em exercício de Selbach, RS,
no uso das atribuições legais a si conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

com base no § único do artigo 53 Parágrafo Único da Lei Municipal nº2.681/2009 e
suas alterações posteriores (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a interrupção das férias do servidor Valdir
Aloisio Maldaner, nos dias 14 a 31 de janeiro de 2014, visando a realização de
atividades inerentes a sua função de Secretário Municipal de Obras e Serviços Público,
a serem executadas visando dar atendimento as necessidades administrativas de seu
setor.

Art. 2º - Registre-se a presente interrupção junto ao Setor de
Pessoal, operacionalizando-se a compensação destes 15 (quinze) dias a partir do dia 01
de abril até 15 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Quinze de Novembro, RS, 14 de janeiro de 2014.

STELAMARIS GOBBI
Prefeita Municipal em Exercício

VOLNEI SCHNEIDER
Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se, em 14.01.14

Ciente do servidor ____ / ____ / ____ - _____